



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr Walter Feldman, que “Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).**

### EMENDA MODIFICATIVA

**(Dos Srs. Walter Feldman e William Dib)**

Modificar a redação do § 3º, do artigo 15 do Substitutivo para:

“Art. 15 - .....

§ 3º - Serão estabelecidos em regulamento requisitos adicionais para o apoio da União à governança interfederativa, bem como para as microrregiões e os consórcios públicos, constituídos para atuação em funções públicas de interesse comum no campo do desenvolvimento urbano.

### JUSTIFICAÇÃO

1. Propõe-se a exclusão da expressão “.. e cidades referidas no § 1º, do art. 1º desta Lei”, pelas razões já apresentadas na justificação da Emenda nº 2;
2. Alteração da expressão “consórcios intermunicipais” por “consórcios públicos”, eis que este, diferentemente daquele, deve ser constituído com a participação do Estado

Sala das Comissões, 20 de Novembro de 2013.

---

Deputado Walter Feldman – PSB /SP

---

Deputado William Dib – PSDB/SP

\* AF552B9000\*